

exercício de 2024, 30 dias de 2025 e 30 dias de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 271714

PORTARIA Nº 369/2026-GSPGE

CONSIDERA CONCEDIDA licença a Procuradora do Estado que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONSIDERAR CONCEDIDO nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, à Procuradora do Estado **LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 213.126-9 B, 20 dias de licença médica, a contar de 20/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 08 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 271715

PORTARIA N. 387/2026-GSPGE

DESIGNA o servidor para função que especifica. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n. 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL**, Assistente Procuratorial, Matrícula n. 223.177-8B, para, a contar de 01/05/2026 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 001/2023-PGE, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** e a empresa **VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL (ME/EPP)**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração e bebedouros.

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. 8.666/93, às instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 271717

PORTARIA Nº 370/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER doze dias de férias a Procuradora do Estado **CAMILLA PEREIRA DE MARCOS**, matrícula nº 248.962-7 A, referente ao 1º período de 2022, a contar de 18 até 29.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 271718

PORTARIA Nº 371/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dezoito dias de férias ao Servidor **LUCAS MATHEUS MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 244.752-5 D, sendo: dezoito dias

referente ao exercício de 2025 e um dia de 2026, a contar de 04 até 22.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 271720

PORTARIA Nº 372/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço vinte e nove dias de férias do Servidor **LUCAS MATHEUS MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 244.752-5 D, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 271723

PORTARIA Nº 373/2026-GSPGE

CONCEDE licença a Procuradora do Estado que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, a Procuradora do Estado **ANNA KARINA LEÃO BRASIL SALAMA**, matrícula nº 155.472-7 B, quinze dias de licença médica, no período de 06 até 20.05.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 271735

PORTARIA Nº 374/2026-GSPGE

ANTECIPA férias do Servidor que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

ANTECIPAR trinta dias de férias ao Servidor **MAURO SÉRGIO ALENCAR DE MACÊDO**, matrícula nº 274.052-4 A, referente ao exercício de 2026, escaladas para o mês de junho 2026, a contar de 11.05 até 09.06.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 11 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 271741

PORTARIA Nº 375/2026-GSPGE

CONCEDE licença a Procuradora do Estado que menciona. **O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.639/83, a Procuradora do Estado **NATASHA YUKIE HARA DE OLIVEIRA VASQUEZ**, matrícula nº 257.257-5 A, trinta dias de licença médica, no período de 17/04 até 16/05/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de maio de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 271743